



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo nº 018/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no art. art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido Pelo Procurador Jurídico Legislativo e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para a contratação direta da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, serviços técnicos de Consultoria Jurídica especializada e suplementar em questões de maior complexidade, sobre matérias de Direito Administrativo Municipal e Direito Legislativo, para a Presidência e a Mesa Diretora desta Câmara, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.249.729/0001-10, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Mensal: R\$ 13.000,00** e **Valor Total: 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), afim de que produza o seu efeito jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavra-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Maracás – Ba, em 07 de janeiro de 2026.

Ver. Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Maracás – Ba.